



CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins de direito que, o presente ato, foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
21/12/2006
Assinatura: [assinatura] Secretário (a)

SANCIONADO
Em 21/12/2006
[assinatura]

Lei nº 022/06

Matrinchã-Go, 21 de dezembro de 2006.

“Cria Cargos Público na Secretaria de Transportes e Obras, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Transportes e Obras, 20 (vinte) cargos de Gari, em provimento efetivo, com a remuneração prevista no quadro de pessoal para o nível I.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de créditos especial ou suplementar até o limite dos dispêndios decorrentes da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Matrinchã-Go., aos 21 dias do mês de dezembro de 2006.

[assinatura]
Natalino Lucas
Prefeito Municipal